



RUMO MALHA SUL S.A.

CNPJ/MF sob nº 01.258.944/0001-26 - NIRE nº 41300019959 - Companhia Aberta Categoria "B"

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 05.02.25
1. Hora, data e local: Realizada às 15h00min de 05 de fevereiro de 2025 na sede social da Companhia, Rua Emílio Bertolini, nº 100, Sala 02, bairro Cajuuru, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná ("Companhia"). **2. Presenças:** Os Conselheiros da Companhia indicados no item 6 da presente ata. **3. Mesa:** Pedro Marcus Lira Palma, Presidente; Fernanda Peres Amora, Secretária. **4. Convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos conselheiros da Companhia. **5. Deliberações tomadas por unanimidade dos presentes:** **5.1.** Eleger, nos termos do artigo 150 da Lei nº 6.404/1976, a Sra. **Natália Marcassa de Souza**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3416928 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 290.513.838-60, para as funções de **Membro Titular do Conselho de Administração**. **5.1.1.** A Companhia informa que a Conselheira ora eleita **(i)** é domiciliada profissionalmente na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.538-132; **(ii)** exercerá o mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2026, conforme previsão do artigo 15, §1º do Estatuto Social; e **(iii)** toma posse em seu cargo nesta data, mediante termo lavrado no livro próprio e arquivado na sede da Companhia, após declaração de que não é impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, em observação às disposições do artigo 147 da lei nº 6.404/76. **5.1.2.** Consignar que, em razão das deliberações acima, o Conselho de Administração da Companhia, com mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2026, será composta pelos Srs. **Pedro Marcus Lira Palma**, como **Presidente do Conselho de Administração**; **Guilherme Lelis Bernardo Machado**, como **Membro Titular do Conselho de Administração**; **Valter Pedrosa Barretto Júnior**, como **Membro Titular do Conselho de Administração**; **Natália Marcassa de Souza**, como **Membro Titular do Conselho de Administração**; e **Maria José Barbosa Dantas**, como **Membro Titular e representante dos empregados no Conselho de Administração**. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, achada conforme, e assinada por todos os Conselheiros. (Ass.:) *Pedro Marcus Lira Palma, Presidente, Guilherme Lelis Bernardo Machado, Valter Pedrosa Barretto Júnior e, Maria José Barbosa Dantas, Conselheiros.* Confere com o original lavrado em livro próprio. Curitiba/PR, 5 de fevereiro de 2025; Fernanda Peres Amora - OAB/PR nº 64.216 - Secretária e Advogada; **JUCEPAR:** Certifico o registro em 11.02.2025 sob o nº 20250698048. Protocolo 250698048 de 11.02.2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

RUMO S.A.

CNPJ/MF sob nº 02.387.241/0001-60 - NIRE nº 413.000.19886 - Companhia Aberta - Categoria A

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 19 e 20.02.2025
1. Data, Hora e Local: Iniciada em 19 de fevereiro 2025, às 13:00, de forma híbrida na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 16º andar e por videoconferência. **2. Convocação:** Em 05 de fevereiro de 2025, conforme prazos regimentais. **3. Presenças:** Os membros do Conselho de Administração indicados no item 7 abaixo. **4. Mesa:** Rubens Ometto Silveira Mello, como Presidente; Fattyima Blum Gonçalves, como Secretária. **5. Apresenções:** Em 19 de fevereiro de 2025, a administração da Companhia apresentou **(i)** o relatório da Vice-Presidência de Operações e Manutenção referente ao 4º trimestre de 2024; **(ii)** o relatório da Vice-Presidência Comercial referente ao 4º trimestre de 2024; **(iii)** o relatório da Vice-Presidência de Expansão; **(iv)** apresentação de projeto e proposta de contratação para modernização de via; **(v)** o relatório da Vice-Presidência Financeira referente ao 4º trimestre de 2024; **(vi)** apresentação do cronograma para a assembleia geral ordinária a ser realizada em 2025; **(vii)** apresentação de proposta para a celebração dos temas previamente submetidos ao Comitê de Partes Relacionadas; **(viii)** o relatório de andamento dos trabalhos de todos os comitês da Companhia e proposta de celebração de temas previamente submetidos ao Comitê Financeiro e ao Comitê Estratégico e de Sustentabilidade; e **(ix)** apresentação de temas previamente submetidos ao Comitê de Pessoas, Nomeação e Remuneração. **6. Deliberações:** Retomados os trabalhos em 20 de fevereiro de 2025, às 14:00, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade dos conselheiros presentes, ressalvadas as abstenções dos legalmente impedidos: **6.1.** Aprovar a divulgação dos resultados da Companhia referente ao 4º trimestre de 2024, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **6.2.** Aprovar o Projeto de Modernização da Malha Paulista, no âmbito do Caderno de Obrigações da Malha Paulista, nos termos do Anexo 6.2 desta ata. **6.3.** Aprovar a celebração de contrato para prestação de serviços no âmbito do Projeto de Modernização da Malha Paulista, nos termos do Anexo 6.3 desta ata. **6.4.** Aprovar as operações recomendadas pelo Comitê de Partes Relacionadas na reunião realizada em 29.01.2025, nos termos do Anexo 6.4 desta ata. **6.5.** Conforme recomendação do Comitê de Pessoas, Nomeação e Remuneração da Companhia ("CPNR"), em reunião realizada em 04 de fevereiro de 2025, aprovar os seguintes temas: **6.5.1.** O atingimento das metas referente ao ano de 2024, relativos ao fator coletivo e fator individual, com o respectivo pagamento de remuneração variável; os painéis sugeridos para as metas de 2025, bem como a concessão de bônus especial extraordinário para o exercício 2025, nos termos do Anexo 6.5.1 desta ata, que em razão de sua confidencialidade, permanecerá arquivado na Vice-Presidência de Gente, Cultura e Segurança. **6.5.2.** A reformulação dos comitês de assessoramento abaixo indicados: **6.5.2.1.** O Comitê Estratégico e de Sustentabilidade passará a ser o **Comitê de Sustentabilidade ("CS")**, que terá a função de assessorar o Conselho de Administração no cumprimento das suas atribuições legais com relação à sustentabilidade dos negócios da Companhia, através do acompanhamento e implantação de políticas, estratégias, ações e projetos que se relacionem ao desenvolvimento sustentável dos negócios da Companhia, incluindo gestão socioambiental e comunicação, e da avaliação dos relatórios emitidos por órgãos reguladores sobre a Companhia, naquilo que possa impactar o seu desenvolvimento sustentável. **6.5.2.1.1.** O CS será composto para exercer o mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2025 pelos seguintes membros: Nelson Roseira Gomes Neto; Maria Rita de Carvalho Drummond; e Marcos Sawaya Jank. **6.5.2.2.** O Comitê Estratégico passará a integrar o Comitê Financeiro, que passará a ser denominado como **Comitê Estratégico e Financeiro ("CEF")**, que tem a função de assessorar o Conselho de Administração nos temas: (i) estratégico: nas estratégias de fusões e aquisições (M&A), alocação de investimentos, associações e parcerias estratégicas, oportunidades de negócios (investimentos e/ou desinvestimentos), bem como no controle e acompanhamento destes assuntos; e (ii) financeiro: (a) a respeito do fluxo de caixa (liquidez) da Companhia; (b) investimentos de recursos financeiros disponíveis, oportunidades de captação de recursos, estrutura de capital; (c) índices de cobertura de juros, o qual passa a ser monitorado pela Companhia; e (d) oportunidades para a Companhia no mercado de capitais. **6.5.2.2.1.** O CEF será composto para exercer o mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2025 pelos seguintes membros: Marcelo Eduardo Martins; Nelson Roseira Gomes Neto; e Burkhard Otto Cordes. **6.5.2.3.** Eleger, em substituição ao Sr. Nelson Roseira Gomes Neto, a Sra. Maria Rita de Carvalho Drummond ao Comitê de Partes Relacionadas ("CPR"), o qual passará a ser composto para exercer o mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2025 pelos seguintes membros: Maria Rita de Carvalho Drummond; Maria Carolina Ferreira Lacerda; e Marcos Sawaya Jank. **6.5.3.** Em observância ao disposto no Artigo 26, (i) do Estatuto Social da Companhia, eleger o Sr. **Valter Pedrosa Barretto Junior**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 079.262.147-6 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 775.927.355-04, residente e domiciliado profissionalmente na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04538-132, para as funções de Vice-Presidente Jurídico, Compliance e Socioambiental. **6.5.3.1.** Valtter Pedrosa Barretto Junior é graduado em Direito pela Universidade Federal da Bahia, possui especialização em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários e é mestre em Direito pela Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas - FGV/SP, com intercâmbio na Harvard Law School. Valtter está na Companhia há 4 anos, com a liderança do departamento jurídico e compliance da Companhia e, recentemente, assumiu o departamento socioambiental, possui sólida experiência em empresas capital aberto no Brasil, foi professor nos programas de especialização da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas e do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários. **6.5.3.2.** Adicionalmente, a Companhia informa que o Diretor ora designado (i) é domiciliado profissionalmente na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04538-132; (ii) exercerá o mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2026, conforme previsão do Art. 29, do Estatuto Social; e (iii) toma posse em seu cargo nesta data e mediante termo lavrado no livro próprio e arquivado na sede da Companhia, após declaração de que não é impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, em observação às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **6.6.** Em razão da deliberação 6.5.3 acima, a Diretoria Estatutária da Companhia, durante o mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2026, passa a ser composta por: **Pedro Marcus Lira Palma**, como Diretor Presidente; **Guilherme Lelis Bernardo Machado**, como Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores; **Cristiano Carvalho Brasil**, como Vice-Presidente de Operações; e **Valter Pedrosa Barretto Junior**, como Vice-Presidente Jurídico, Compliance e Socioambiental. **6.7.** Consignar que os anexos 6.2 a 6.4, em razão de sua confidencialidade, permanecerão arquivados na sede da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada esta Ata, a qual, lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. (Ass.:) *Mesa: Rubens Ometto Silveira Mello, como Presidente; Fattyima Blum Gonçalves, como Secretária. Conselheiros: Rubens Ometto Silveira Mello, como Presidente; Marcelo Eduardo Martins, como Vice-Presidente; Maria Rita de Carvalho Drummond; Nelson Roseira Gomes Neto; Julio Fontana Neto; Riccardo Arduini; Marcos Sawaya Jank; Janet Drysdale e Maria Carolina Ferreira Lacerda.* Fattyima Blum Gonçalves - Secretária - OAB/PR nº 73.891; **JUCEPAR:** Certifico o registro em 26.02.2025 sob o nº 20250961911. Protocolo 250961911 de 26.02.2025. Sebastião Mota, Secretário-Geral.

RUMO S.A.

CNPJ/MF sob nº 02.387.241/0001-60 - NIRE nº 413.000.19886 - Companhia Aberta - Categoria A

Ata da Reunião do Conselho Fiscal Realizada em 18 e 20.02.2025
1. Data, hora e local: Iniciada no dia 18 de fevereiro de 2025, às 14:00, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 4100, 3º andar, sala 3.03, Itaim Bibi, São Paulo/SP e por videoconferência. **2. Convocação:** Convocação realizada em 04 de fevereiro de 2025, conforme previsto no artigo 5.2.a. do Regimento Interno do Conselho Fiscal. **3. Presença:** Os membros do Conselho Fiscal com a presença do Sr. Guilherme Lelis Bernardo Machado, Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores, da Sra. Paula Formentini, Diretora de Controladoria, do Sr. Roque Hülse, Gerente Executivo de Controladoria, Sr. Guilherme Conrat Koettker, Gerente de PF&A, Sr. Paulo Sérgio Marques, Gerente de Planejamento Tributário, Sra. Rafaela da Fonseca Franquini, Gerente de Controles Internos, Sra. Ana Paula Viana Machado, Gerente de Compliance, como representantes da Companhia, e o representante da BDO RCS Auditores Independentes S/S Ltda. ("BDO"), Sr. Ricardo Vieira. **4. Mesa:** Paulo Clovis Ayres Filho, Presidente; Fattyima Blum Gonçalves, Secretária. **5. Ordem do Dia:** Examinar e emitir Parecer sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 ("DFs 2024") e apreciar, como temas informativos, acompanhamento do negócio, as projeções de longo prazo - Estudo Técnico de Viabilidade de Realização do Ativo Fiscal Diferido (IR/CSLL), atualização sobre Controles Sox 2024, as atualizações sobre o Canal de Ética e o plano de trabalho do Conselho Fiscal para o exercício social 2025. Os materiais para leitura e apresentações relativas aos temas mencionados foram enviados para os membros do Conselho Fiscal antecipadamente e permanecerão arquivados na sede da Companhia. **6. Deliberações:** **6.1.** A Administração da Companhia apresentou os dados sobre o desempenho dos negócios e os resultados do 4º trimestre do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 ("4TRI2024"), tendo sido prestados pelos representantes da Administração os esclarecimentos solicitados pelos membros efetivos deste Conselho. Assim, os membros efetivos do Conselho Fiscal, considerando os esclarecimentos da Administração e dos Auditores Independentes, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições do artigo 163 da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social da Companhia, procederam à análise das informações relativas às DFs 2024. **6.2.** Consigna-se que os membros efetivos deste Conselho Fiscal tomaram conhecimento sobre o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **6.3.** A Administração da Companhia apresentou as projeções de longo prazo e, prestados os esclarecimentos necessários, os membros efetivos deste Conselho Fiscal ficaram satisfeitos com o material apresentado e as explicações fornecidas. **6.4.** A Administração da Companhia apresentou a atualização a respeito dos Controles Sox 2024. **6.5.** A Administração da Companhia também disponibilizou aos membros do Conselho Fiscal as atualizações sobre o Canal de Ética e confirmou não ter havido relatos críticos e/ou fraudes que envolvessem os executivos seniores da Companhia, nem tampouco as demonstrações financeiras da Companhia. **6.6.** A Administração da Companhia apresentou o plano de trabalho deste Conselho Fiscal para o exercício social 2025. **6.7.** O representante da BDO apresentou a análise dos auditores independentes com relação às DFs 24, bem como expuseram os trabalhos, as diligências e os procedimentos que adotaram em relação ao exame das projeções e com relação aos Controles Sox 2024, sendo que, após discussões e feitos os esclarecimentos necessários pela Administração da Companhia e pelo representante da BDO, e retomados os trabalhos em 20 de fevereiro de 2025, às 17 horas, após aprovação das DFs 2024 pelo Conselho de Administração da Companhia e a apresentação do relatório sem ressalvas dos Auditores Independentes, os membros efetivos do Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições do artigo 163 da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social da Companhia, emitiram o parecer conforme Anexo I. **7. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada e a presente ata lida, achada conforme e assinada pelos membros do Conselho Fiscal. São Paulo, 20 de fevereiro de 2025. Fattyima Blum Gonçalves - OAB/PR nº 73.891 - Secretária e Advogada; **JUCEPAR:** Certifico o registro em 27.02.2025 sob o nº 20250952220. Protocolo 250952220 de 27.02.2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

BRADO LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF 03.007.926/0001-12 - NIRE 41300072931

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada 30 de Abril de 2025
1. Data, Hora e Local: Realizada em 30 de abril de 2025 às 11h00min, de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), tendo sido considerada como realizada na sede social da Brado Logística e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Cajuuru, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.920-030. **2. Convocação:** Dispensada a convocação prévia nos termos do Art. 124, §4º da Lei das S.A., em virtude da presença da acionista representando a totalidade do capital social. **3. Presenças:** Acionista representando a totalidade do capital social, qual seja: Brado Logística e Participações S.A., neste ato representada por sua respectiva Diretoria: Luciano Johnsson Neves (Diretor Presidente), Gabriel Salles de Camargo Leite (Diretor Financeiro), Daniel Bueno Salcedo (Diretor Comercial), e Ederson Padilha da Costa (Diretor de Operações). **4. Composição da Mesa:** Sr. Luciano Johnsson Neves, como Presidente; Nicolas de Castro, como Secretário. **5. Ordem do Dia:** Em Assembleia Geral Ordinária (AGO): **(i)** análise e aprovação das contas dos administradores, do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e **(ii)** análise e aprovação da proposta para destinação do resultado da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE): **(iii)** fixação da remuneração máxima global e anual dos administradores da Companhia para o ano 2025; e **(iv)** eleição da Diretoria da Companhia. **6. Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações pelos Acionistas presentes. **Em Assembleia Geral Ordinária:** **6.1** Aprovar, por unanimidade, o relatório da administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia - publicadas nas edições de 31 de março de 2025 do Jornal Bem Paraná, de forma física nas páginas 21 a 24 e de forma digital nas páginas 1 a 8 relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme autorizado pelo artigo 133, §3º, da Lei 6.404/76. **6.2** Em relação ao item **(ii)** da ordem dia, aprovar, por unanimidade, a destinação do lucro líquido de R\$ 19.663.731,63 (dezenove milhões e seiscentos e sessenta e três mil e setecentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos) o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, da seguinte forma: **6.2.1** R\$ 983.186,58 (novecentos e oitenta e três mil e cento e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), para constituição de reserva legal (artigo 193, da Lei das S.A.); **6.2.2** R\$ 14.010.408,79 (quatorze milhões e dez mil e quatrocentos e oito reais e setenta e nove centavos), para constituição de reserva de lucros; **6.2.3** R\$ 4.670.136,26 (quatro milhões e seiscentos e setenta mil e cento e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), para distribuição de dividendos. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** **6.3** Fixar, por unanimidade, a remuneração máxima global e anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025, no valor de até R\$ 5.218.177,00 (cinco milhões e duzentos e dezoito mil e cento e setenta e sete reais) para a Diretoria da Companhia, sendo que a remuneração da Diretoria da Companhia e da acionista se dará, exclusivamente, através da Brado Logística S.A., subsidiária integral da acionista. **6.4** Reeleger, por unanimidade, para compor a Diretoria da Companhia pelo prazo de mandato de 2 anos, a se expirar na Assembleia Geral da Companhia a ser realizada em 2027, podendo ser reeleitos, os Senhores: **6.4.1 Luciano Johnsson Neves**, brasileiro, casado, engenheiro, titular e portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 6211891 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.499.309-29, domiciliado profissionalmente na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Cajuuru, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.920-030, como **Diretor Presidente**; **6.4.2 Gabriel Salles de Camargo Leite**, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular e portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 79587567 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.608.999-80, domiciliado profissionalmente na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Cajuuru, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.920-030, como **Diretor Financeiro**; **6.4.3 Daniel Bueno Salcedo**, brasileiro, casado, engenheiro, titular e portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 563760898 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 921.519.069-49, domiciliado profissionalmente na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Cajuuru, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.920-030, como **Diretor Comercial**; **6.4.4 Ederson Padilha da Costa**, brasileiro, casado, engenheiro, titular e portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 87061280 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.255.939-69, domiciliado profissionalmente na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Cajuuru, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.920-030, como **Diretor de Operações**. **6.4.5** Os Diretores ora eleitos terão mandato unificado aos demais Diretores da Companhia, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2027. Consignar que os Diretores ora eleitos **(a)** tomam posse nesta data, mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio e arquivado na sede da Companhia; **(b)** apresentaram declaração de que não é impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, em observação às disposições do artigo 147 da Lei das S.A. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para a lavratura da presente ata, a qual lida e aprovada, foi por todos assinada. (Ass.:) Mesa: Luciano Johnsson Neves, como Presidente; Nicolas de Castro, como Secretário. Acionista: Brado Logística e Participações S.A. Confere com o original lavrado em livro próprio. Curitiba/PR, 30 de abril de 2025. **Nicolas de Castro** - Secretário e Advogado - OAB/PR 110.999. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 05.05.2025, sob o nº 2025127260, Protocolo nº 252127260. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

RUMO MALHA SUL S.A.

CNPJ/MF nº 01.258.944/0001-26 - NIRE nº 41300019959 - Companhia Aberta - Categoria "B"

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Abril de 2025
1. Data, local e hora: Realizada em 30 de abril de 2025 às 16h00min, na sede social da Companhia, localizada na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Vila Oficinas, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 82.920-030 ("Companhia"). **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, descritos no item 7 abaixo, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76. **3. Presenças:** Acionistas representando 100% do capital votante da Companhia, conforme assinatura no "Livro de Presença de Acionistas". **4. Mesa:** Pedro Marcus Lira Palma, como Presidente da Mesa; Nicolas de Castro, como Secretário da Mesa. **5. Ordem do dia:** Deliberar sobre a fixação do valor da remuneração máxima global a ser paga aos administradores da Companhia para o exercício social de 2025. **6. Deliberações tomadas por unanimidade dos acionistas votantes presentes:** **6.1.** Aprovar a verba global anual para a remuneração dos administradores no valor de até R\$ 13.876.838,00 (treze milhões e oitocentos e setenta e seis mil e oitocentos e trinta e oito reais), para o exercício social de 2025. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pela acionista presente. *Pedro Marcus Lira Palma, como Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração; Nicolas de Castro, como Secretário. Acionista: Rumo S.A.* Confere com o original lavrado em livro próprio. Curitiba/PR, 30 de abril de 2025. Nicolas de Castro - Secretário e Advogado - OAB/PR nº 110.999. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 06.05.2025, sob o nº 2025218777, Protocolo nº 25218777 de 06/05/2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

RUMO MALHA SUL S.A.

CNPJ/MF sob nº 01.258.944/0001-26 - NIRE nº 41300019959 - Companhia Aberta Categoria "B"

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 05.02.25
1. Hora, Data e Local: Realizada às 14h00min de 05 de fevereiro de 2025 na sede social da Companhia, Rua Emílio Bertolini, nº 100, Sala 02, bairro Cajuuru, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná ("Companhia"). **2. Convocação:** Dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Presenças:** Os membros do Conselho de Administração indicados no item 6 abaixo. **4. Composição da Mesa:** Sr. Pedro Marcus Lira Palma, como Presidente; Fernanda Peres Amora, como Secretária. **5. Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade dos presentes, as seguintes deliberações: **5.1.** Aprovar a alteração de empresa de auditoria independente, de forma que a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. ("PWC"), passa a auditar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025, em substituição à BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SS LTDA. ("BDO"). **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada esta Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. (Ass.:) *Pedro Marcus Lira Palma, Presidente, Guilherme Lelis Bernardo Machado, Natália Marcassa de Souza, Valter Pedrosa Barretto Júnior e, Maria José Barbosa Dantas, Conselheiros.* Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. Curitiba, 05 de fevereiro de 2025. Fernanda Peres Amora - OAB/PR nº 64.216 - Secretária e Advogada; **JUCEPAR:** Certifico o registro em 13.02.2025 sob o nº 20250770253. Protocolo 250770253 de 13.02.2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

RUMO S.A.

CNPJ/MF sob nº 02.387.241/0001-60 - NIRE nº 413.000.19886 - Companhia Aberta - Categoria A

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 05.02.2025
1. Data, Hora e Local: Realizada em 05 de fevereiro de 2025, às 13:30 horas, por conferência telefônica. **2. Convocação:** Dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Presenças:** Os membros do Conselho de Administração indicados no item 6 abaixo. **4. Mesa:** Rubens Ometto Silveira Mello, como Presidente; Fattyima Blum Gonçalves, como Secretária. **5. Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade dos conselheiros presentes, ressalvadas as abstenções dos legalmente impedidos: **5.1.** Aprovar a alteração de empresa de auditoria independente, de forma que a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. ("PWC"), passa a auditar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025, em substituição à BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SS LTDA. ("BDO"). **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada esta Ata, a qual, lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. (Ass.:) *Mesa: Rubens Ometto Silveira Mello, como Presidente; Fattyima Blum Gonçalves, como Secretária. Conselheiros: Rubens Ometto Silveira Mello, como Presidente; Marcelo Eduardo Martins, como Vice-Presidente; Maria Rita de Carvalho Drummond; Nelson Roseira Gomes Neto; Burkhard Otto Cordes; Julio Fontana Neto; Riccardo Arduini; Marcos Sawaya Jank, Janet Drysdale e Maria Carolina Ferreira Lacerda.* Fattyima Blum Gonçalves - Secretária - OAB/PR nº 73.891; **JUCEPAR:** Certifico o registro em 17.02.2025 sob o nº 20250821494. Protocolo 250821494 de 17.02.2025. Sebastião Mota, Secretário-Geral.

Balanços, Atas, Súmulas ou Editais?

A melhor relação custo x benefício em publicidadelegal

está no

Bem Paraná

Faça um orçamento sem compromisso

www.bemparana.com.br

**BEM
PARANÁ**

3350.6620

//bemparanánodigital



No Digital

BEM CONECTADO, BEM INFORMADO, BEM VOCÊ!

@ @bemparana
f /bemparana
https://www.bemparana.com.br





AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.
CNPJ/MF Nº 03.584.906/0001-99 - NIRE 41300017808
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

EXTRATOS

ATA DA 117ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EXTRATO nos termos do par. 3º do art. 130 da Lei nº 6.404/76. Data, hora, local e quórum de instalação: 06.06.2025 às 10h30, na sede social e em número legal. Mesa: Presidente: Claudio Stabile. Secretário: Caio Cesar Zerbato. Deliberação: 1) aprovada a rerratificação da 26ª Assembleia Geral Ordinária, para constar o quadro correto de destinação do lucro líquido de 2024. Ratificam-se todas as demais deliberações registradas na Ata da referida AGO. Quorum da Deliberação: unanimidade dos presentes. Formalidades Legais: ata lavrada, assinada e arquivada na Junta Comercial do Paraná em 12/07/2025, sob o nº 20252884906.

ATA DA 119ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EXTRATO nos termos do par. 3º do art. 130 da Lei nº 6.404/76. Data, hora, local e quórum de instalação: 25.06.2025, às 10h30, na sede social e em número legal. Mesa: Presidente: Claudio Stabile. Deliberação: aprova a eleição, para o Comitê de Indicação e Avaliação da Fomento Paraná, dos Senhores: Nelson Brito Guimarães (2ª reeleição), inscrito no CPF nº 065.773.529-92; Carlos Alberto Gebirim Preto (1ª reeleição), inscrito no CPF nº 573.820.509-04; José Eduardo Bekin, inscrito no CPF nº 099.429.538-33; Luiz Augusto Silva (1ª reeleição), inscrito no CPF nº 022.256.479-25; e Norberto Anacleto Ortigara, inscrito no CPF nº 231.562.879-20. O mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos em Assembleia Geral Extraordinária de 2027. Quorum da Deliberação: unanimidade dos presentes. Formalidades Legais: ata lavrada, assinada, arquivada na Junta Comercial do Paraná em 16/07/2025, sob o nº 20253413281.

RUMO S.A.

CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60 - NIRE 413.000.19886 - Companhia Aberta - Categoria A
Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 25 de Março de 2025
1. Data, Hora e Local: Realizada em 25 de março de 2025, às 9h00, por videoconferência.
2. Convocação: Dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros, conforme indicado no item 6 abaixo.
3. Presenças: Os membros do Conselho de Administração indicados no item 6 abaixo.
4. Mesa: Rubens Ometto Silveira Mello, como Presidente; Fattyima Blum Gonçalves, como Secretária.
5. Deliberações: Foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade dos conselheiros presentes, ressalvadas as abstenções dos legalmente impedidos: 5.1. Aprovar as matérias que serão submetidas para deliberação na Assembleia Geral Ordinária da Companhia ("Assembleia Geral"), a saber: 5.1.1. Apresentar, como proposta a ser submetida à deliberação em Assembleia Geral, a remuneração global máxima dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025 (incluindo Conselho de Administração, Diretoria e Comitês de assessoramento), o valor de até **R\$ 48.837.408,27** (quarenta e oito milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oito reais e vinte e sete centavos), conforme tabela estimativa abaixo: **Proposta 2025 - nº Membros - Remuneração Fixa Anual - Remuneração Variável Anual - Outros Benefícios (Ações) - Total:** Diretoria - 4 - R\$ 7.028.230,56 - R\$ 34.984.479,46 - 706.092,00 - **R\$ 42.718.802,02**; Conselho de Administração - 9 - R\$ 6.118.606,25 - R\$ 0,00 - R\$ 0,00 - **R\$ 6.118.606,25**; **Total Administração - 13 - R\$ 0,00 - R\$ 0,00 - R\$ 0,00 - R\$ 48.837.408,27**; Conselho Fiscal - 5 - R\$ 884.455,00 - R\$ 0,00 - R\$ 0,00 - **R\$ 884.455,00**. *Incluído o montante a ser reconhecido no resultado da Companhia em decorrência do Plano de Remuneração Baseado em Ações e do Plano de Opção de Compra de Ações. 5.1.2. A tabela acima (i) é uma estimativa de valores para cada um dos órgãos da Companhia, podendo sofrer variações entre os órgãos (Conselho de Administração, Diretoria e qualquer outro comitê de assessoramento que porventura venha a ser criado), desde que respeite o valor global máximo previsto neste item 5.1.1; e (ii) não estão considerados os encargos sociais de ônus do empregador, conforme decisão do Colegiado da CVM, que manifestou entendimento em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-10). 5.1.3. Apresentar, como proposta a ser submetida à deliberação em Assembleia Geral, a remuneração global anual do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2024, o valor de até **R\$ 884.455,00** (oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), respeitado o disposto no Art. 162, §3º, da Lei nº 6.404/76. 5.1.4. Apresentar, conforme a reunião do Comitê de Pessoas, Nomeação e Remuneração ("Comitê de Pessoas") realizada em 24 de março de 2025, nos termos da chapa construída em conjunto com o Conselho de Administração, a proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral, em decorrência do término do mandato, a indicação dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia, com mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027, a ser composta conforme abaixo: **Chapa para eleição do Conselho de Administração - Membros - Cargo:** Rubens Ometto Silveira Mello - Conselheiro; Marcelo Eduardo Martins - Conselheiro; Maria Rita de Carvalho Drummond - Conselheira; Riccardo Arduini - Conselheiro; Giancarlo Arduini - Conselheiro Suplente; Julio Fontana Neto - Conselheiro; Maria Carolina Ferreira Lacerda - Conselheira Independente; Janet Drysdale - Conselheira Independente; Aurélio Pavinato - Conselheiro Independente; Marina Barrenne de Artação Quental - Conselheira Independente. 5.1.4.1. Consignar que este Conselho de Administração recebeu dos candidatos às vagas de conselheiros independentes, indicados acima, as declarações atestando seu respectivo enquadramento aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e que após analisado pelo Comitê de Pessoas e por este Conselho, concluiu-se por recomendar aos acionistas que aproveem, no âmbito da Assembleia Geral, o enquadramento dos Sr(as). Maria Carolina Ferreira Lacerda, Janet Drysdale, Aurélio Pavinato e Marina Barrenne de Artação Quental como candidatos a membros independentes. 5.1.5. Apresentar, como proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral, em decorrência do término do mandato, a indicação dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2026, a ser composta conforme: **Indicação do Controlador - Membros Efetivos - Membros Suplentes:** Paulo Clovis Ayres Filho - Presidente - Moises da Cunha Mouta - Marcelo Curti - Nadir Dancini Barsanulfo - Carla Alessandra Trematore - Vanessa Claro Lopes - Guido Barbosa de Oliveira - Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira. **Indicação de Acionistas Minoritários para eleição de 1 (um) membro em separado - Membros Efetivos - Membros Suplentes:** Reginaldo Ferreira Alexandre - Aristóteles Nogueira Filho. 5.1.5.1. Consignar que a Companhia recebeu de acionistas minoritários indicações de membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia, dessa forma, dará a devida publicidade nos documentos da Assembleia a ser convocada, nos termos da legislação vigente. 5.2. Aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, para deliberação das matérias indicadas no item 5.1 acima. 5.3. Consignar que será convocada reunião extraordinária do Conselho de Administração, a qual será realizada em 24 de abril de 2025, após a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia. 5.4. Aprovar o Relatório de Sustentabilidade da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como sua divulgação. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada esta Ata, a qual, lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. (Ass.:) Mesa: **Rubens Ometto Silveira Mello, como Presidente; Fattyima Blum Gonçalves, como Secretária. Conselheiros: Rubens Ometto Silveira Mello, como Presidente; Marcelo Eduardo Martins, como Vice-Presidente; Maria Rita de Carvalho Drummond; Burkhard Otto Cordes; Julio Fontana Neto; Riccardo Arduini; Marcos Sawaya Jank, Janet Drysdale, Maria Carolina Ferreira Lacerda e Nelson Roseira Gomes Neto. Fattyima Blum Gonçalves - Secretária - OAB/PR nº 73.891. JUCEPAR:** Certifico o registro em 04.04.2025, sob o nº 20251682633, Protocolo nº 251682633 de 04.04.2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

TER UM AMIGO PRA
PROTEGER VOCE É BOM,
MAS TER UMA CIDADE
INTEIRA TE PROTEGENDO
É AINDA MELHOR.

Toda criança merece um
prefeito que se preocupe com
o seu bem-estar. Ao fazer
parte do **Programa Prefeitas e
Prefeitos Amigos da Criança**,
da Fundação Abrinq, o prefeito
da sua cidade assume o
compromisso com a infância e
adolescência. As cidades que
possuem prefeitas ou prefeitos
amigos da criança já
constatarem a queda nas taxas
de mortalidade infantil e o
aumento das matrículas em
creche, além de muitos outros
resultados que impactam
positivamente toda a
sociedade. **Se você é prefeita ou
prefeito, não perca a
chance de ser realmente amigo
das crianças.**
**Saiba mais e faça sua adesão
em ppac.org.br.**

Amigo mesmo é quem protege.

ppac.org.br

As publicações foram realizadas e certificadas na data do cabeçalho da página

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do portal BEMPARANÁ com certificação digital reconhecida pelo ICP/ITI.

<https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/1FB6-B2D7-A967-1254> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1FB6-B2D7-A967-1254



Hash do Documento

DE010EFC9DFE4F49779A47133FCF0F4BCD1A5C8719B52159A06C8E230B87B71B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/07/2025 é(são) :

- ☒ Roney Rodrigues Pereira (Signatário - EDITORA BEM PARANA LTDA) - 76.637.305/0001-70
em 17/07/2025 00:20 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDITORA BEM PARANA LTDA - 76.637.305/0001-70

